



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 118, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Altera a composição da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Móveis e Materiais de Consumo inservíveis no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora, instituída pela PORTARIA/SEI Nº 722, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.918380/2021-67,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA/SEI Nº 722, DE 28 DE JUNHO DE 2021 em seu Art. 9º que designou a composição da Comissão Especial de Desfazimento de Bens Inservíveis da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art 2º Designar o servidor George Campanha de Souza - SIAPE 1900759 enquanto suplente da servidora Marjory Almeida Santos – SIAPE 1696396.

Art 3º Designar o servidor Audrey Randall Fontes Bernardes - SIAPE 1984775 para substituir o servidor Felipe Rooke da Silva – SIAPE 2182919 que não compõe mais o quadro efetivo de funcionários da instituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 28/01/2022, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0661112** e o código CRC **81D3A36B**.

Referência: Processo nº 23071.900013/2022-12

SEI nº 0661112